PORTARIA Nº 1.073/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

Artigo 1º - Com base no Processo nº 38.824/2014, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4780/2012, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, RG nº 23.603.315-3, Contador, passando o mesmo a fazer jus ao índice de 17,5% (dezessete e meio por cento) sobre o salário base, a partir de 22 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 20 de janeiro de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL